



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

## EDITAL IDR Nº 09/2025

**PROCESSO ELETIVO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO NO TRIÊNIO 2025-2028**

## ADITIVO II

A comissão eleitoral nomeada sob a PORTARIA IDR N° 34, de 02 DE SETEMBRO DE 2025, considerando a legislação em vigor, vem alterar os **art. 13º** do EDITAL IDR N° 09/2025 a respeito do processo eletivo para a escolha dos representantes docentes do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL para a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no triênio 2025-2028.

De acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da Unilab, informa-se que a eleição para escolha dos representantes docentes do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL para a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no triênio 2025-2028 ocorrerá na 55ª sessão extraordinária do Conselho da referida unidade acadêmica no dia 30/10/2025 às 14 horas, sendo a ata encaminhada junto ao resultado da eleição.

## A COMISSÃO ELEITORAL

Portaria IDR nº 34, de 02 setembro de 2025 (SEI nº 1265999)

Portaria IDR nº 59, de 24 de outubro de 2025 (SEI nº 1303013)



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/10/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA QUEIROZ ZULIANI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/10/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE CASTRO AMONI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/10/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304239** e o código CRC **BA99FE0C**.